

LEI MUNICIPAL Nº 469

DE 18 DE JULHO DE 2007..

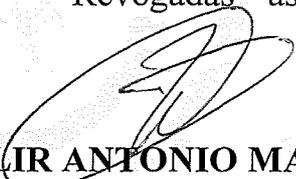
**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E,
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a denominar uma das ruas do loteamento “Vista do Lago”, de
AMARO FRANCISCO DA SILVA.

Art. 2º - - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário.


ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal